



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2822/13
PLE Nº 036/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 118/13 – CEFOR

Declara de Utilidade Pública o Conselho Geral de Clubes de Mães.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 286/13, de 13 de novembro de 2013, igualmente manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Da nossa análise do Projeto, concluímos pela existência de mérito para a sua aprovação.

Conferida a documentação do Processo que lhe deu origem, comprovamos a plena satisfação das exigências dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2013.


**Vereador João Carlos Nedel,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 2822/13
PLE Nº 036/13
Fl. 2

PARECER Nº 118 /13 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 17/12/13.

Vereador Valter Nagelstein – Presidente



Vereador Idenir Cecchim



Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela